

DOCUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação de novos materiais e processos de construção

POLITEJO – Indústria de Plásticos, S.A. Sede e fábrica: Estrada Nacional 3, Km 16 Apartado 41 – Casais da Lagoa 2054-038 Aveiras de Baixo tel:: + 351 26 340 00 80 fax: + 351 26 341 84 80 www.politejo.com

POLITEJO COLSAN SN2

TUBAGEM PARA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS SEM PRESSÃO, ENTERRADA NO EXTERIOR DE EDIFÍCIOS

DH 935

CI/SfB

171 | (52.9) | In6 | (Ajs) |

CDU 691.175.743.22-462

ISSN 0870-2063

TUBOS DE PVC NÃO PLASTIFICADO
DE PAREDE ESTRUTURADA (TIPO SANDWICH)
STRUCTURED WALL PIPES OF UNPLASTICIZED
PVC (SANDWICH CONSTRUCTION)
TUYAUX À PAROI STRUCTURÉE EN PVC
NON PLASTIFIÉ (CONSTRUCTION SANDWICH)

OUTUBRO DE 2014

O presente documento anula e substitui o DH 901, de junho de 2009. A situação de validade do DH pode ser verificada no portal do LNEC (www.lnec.pt).

HOMOLOGAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente Documento de Homologação, elaborado nos termos do disposto no artigo 17.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 50/2008, de 19 de março, define as características e estabelece as condições de execução e de utilização da tubagem de drenagem de águas residuais sem pressão POLITEJO COLSAN SN2, produzida pela empresa POLITEJO – Indústria de Plásticos S. A., e destinada a ser utilizada enterrada, no exterior dos edifícios.

A utilização da tubagem POLITEJO COLSAN SN2 fica também condicionada pelas disposições aplicáveis da regulamentação e da documentação normativa em vigor.

Tratando-se de uma homologação com certificação, esta é concedida sob condição de que a empresa mantenha permanentemente um controlo da produção em fábrica e se submeta a um controlo externo periódico, previsto no quadro da presente homologação.

Este Documento de Homologação é válido até 31 de outubro de 2019.

O LNEC reserva-se o direito de proceder à suspensão ou ao cancelamento deste Documento de Homologação caso ocorram situações que o justifiquem, nomeadamente alterações das condições de produção ou resultados insatisfatórios dos ensaios e verificações realizados, no âmbito da certificação, pelo LNEC ou por uma entidade reconhecida pelo LNEC como competente para o efeito e de acordo com os procedimentos adotados por este Laboratório Nacional.

Lisboa e Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em outubro de 2014.

O CONSELHO DIRETIVO

Calo Alleh LBA?

Carlos Pina

Presidente